



EDITAL Nº 68, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

CÂMPUS DO PANTANAL

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL – CPAN, instituída pela Portaria nº 291-CPAN/UFMS, de 21 de novembro de 2022, Portaria nº 296-CPAN/UFMS, de 23 de novembro de 2022 do Câmpus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 131/2022; Edital Progep/UFMS nº 136/2022; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 1º semestre letivo do ano de 2023, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação Exigida
CORUMBÁ/MS					
CPAN	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	1	20	Noturno	Doutorado

1.1. Mesmo o professor contratado possuindo titulação superior à exigida, a contratação será conforme a titulação do servidor que originou a vaga.

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

- c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;
- d) Cópia do diploma de graduação;
- e) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:
 - cópia do diploma de graduação em Administração ou áreas afins; e
 - cópia do título de doutor em Administração ou áreas afins ou da ata de defesa do doutorado.
- f) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:
 - cópia do diploma de graduação em Administração ou áreas afins; e
 - cópia do título de mestre em Administração ou áreas afins ou da ata de defesa do mestrado.
- g) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:
 - cópia do diploma de graduação em Administração ou áreas afins; e
 - cópia do certificado de especialista em Administração ou áreas afins ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.4. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br entre os dias **29/11/2022 a 06/12/2022**. A **titulação mínima exigida é de Especialista**. **Poderão inscrever-se candidatos que tenham titulação de Doutorado, mestrado ou especialista.**

5.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.

6.2. O **sorteio do tema da prova didática** dar-se-á **no dia 03/02/2023 às 8h** (horário de Mato Grosso do Sul) de forma remota, na mesma sala virtual do *Google Meet* que ocorrerá prova escrita e

valendo-se do site <https://sorteador.com.br/>. O link da sala virtual será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 minutos de antecedência da realização do sorteio. A banca realizará o sorteio do tema da prova através do site <http://sorteador.com.br>, compartilhando a tela com os candidatos. O candidato que não estiver presente na sala virtual no momento do sorteio do tema da prova didática será considerado eliminado. Após o sorteio, o tema da prova didática será divulgado no site: <https://cpan.ufms.br/>.

6.3. **O sorteio do tema da Prova Didática** deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

6.4. A **prova escrita** será realizada no dia **03/02/2023 às 8h30min.** e terá duração de 2 horas. O candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deverá permanecer sozinho. A banca criará uma sala virtual no *Google Meet* e enviará o link por e-mail ao candidato com até 30 minutos de antecedência do início da prova. Durante a realização da prova escrita, o candidato será acompanhado por membros da banca. Ele deverá manter a câmera e o microfone ligados, compartilhar, com até 10 minutos de antecedência do início da prova, a tela do seu computador, e permanecer com o compartilhamento ativo até o final da realização da prova. A prova escrita será realizada através da plataforma *Google Forms*, cujo link será enviado aos candidatos através do chat da sala virtual onde será realizada a prova. Durante a realização da prova o candidato deve utilizar apenas o navegador com as abas do *Google Meet* e do *Google Forms* abertas. O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação. Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos: a) Clicar no canto inferior direito em “Apresentar agora”; b) Clicar em “A tela inteira”; c) Clicar na imagem de tela, por fim; d) Clicar em “compartilhar”. O resultado da prova escrita será divulgado no endereço <https://cpan.ufms.br>.

6.5. A **prova didática** será realizada no dia **09/02/2023 às 8h** (horário de Mato Grosso do Sul) via *Google Meet* e terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos. A banca criará uma sala virtual no *Google Meet* e enviará o link ao candidato com até 30 minutos de antecedência do início da prova didática para a realização do sorteio da ordem de apresentação. A banca realizará o sorteio da ordem de apresentação através do site <http://sorteador.com.br> compartilhando a tela com os candidatos. A banca criará uma outra sala virtual no *Google Meet*, na qual serão realizadas as apresentações da prova didática, e enviará o link da sala virtual do *Google Meet* para o primeiro candidato a se apresentar. Ao término da apresentação deste e concluídas as notas da banca, o link da sala virtual do *Google Meet* será enviado ao próximo candidato, e desta forma até o término de todas as apresentações. A banca gravará a realização da prova didática. As gravações das apresentações das provas didáticas serão tornadas públicas com a divulgação no site <https://cpan.ufms.br/>. O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação.

6.6. A **apreciação de títulos** será realizada no dia no dia **09/02/2023**, após o término da prova didática. A banca criará uma sala virtual no *Google Meet* para que seja realizada a apreciação de títulos. O link da sala virtual será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 minutos de antecedência. O candidato não é obrigado a acompanhar a apreciação dos títulos. A divulgação do resultado da **prova didática e prova de títulos** será no dia **10/02/2023** no endereço: <https://cpan.ufms.br/>

6.7. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, em Diário Oficial da União e Boletim Oficial da UFMS pela Progep no dia **17/02/2023**, de acordo com o EDITAL Nº 136 - PROGEp/UFMS, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

7.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.2.1. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente daquela exigida em edital, a

contratação seguirá conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

7.2.2. A retribuição máxima a ser paga será a estabelecida em edital:

- a) quando o contratado tiver titulação superior a exigida no edital, será restrita ao valor estabelecido em edital; ou
- b) quando o contratado tiver titulação inferior a exigida em edital, a retribuição a ser paga será referente à sua titulação

7.3. **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **08/07/2023**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 136/2022. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Temas da prova didática

- 1 - Evolução do pensamento estratégico.
- 2 - Estratégias corporativas, organizacionais e não-mercado.
- 3 - Partes interessadas e as questões socioambientais, culturais e históricas na gestão estratégica.

Temas da prova Escrita

- 1 - Competências estratégicas.
- 2 - Principais abordagens teórico-conceituais: posicionamento competitivo, recursos e capacidades dinâmicas.
- 3 - Modelos formais de planejamento estratégico: diretrizes organizacionais, análise do ambiente externo e interno, objetivos estratégicos, escolhas estratégicas, implementação de estratégias, indicadores de controle e de desempenho.
- 4 - Gestão da mudança e mobilização de pessoas para atingir resultados.

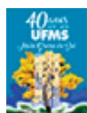
9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Abdalla, Márcio Moutinho; Conejero, Marco Antônio; Oliveira, Murilo A. **Administração estratégica: da teoria à prática no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2019. ISBN 9788597021325.
- Hitt, Michael A. **Administração Estratégica Competitividade e Globalização: Conceitos**. 4. São Paulo: Cengage Learning Editores, 2019. ISBN 9788522127986
- Oliveira, Djalma de Pinho Rebouças De. **Planejamento Estratégico Conceitos, Metodologia, Práticas**. 34. Rio de Janeiro: Atlas 2018. ISBN 9788597016840.
- Porter, Michael E. **Estratégia Competitiva: Técnicas para Análise de Industriais e da Concorrência**. 7. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Campus, 1986. 362 P. ISBN 857001337X.

O MODELO OFICIAL DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO CONSTA NA ÁREA DO CANDIDATO.

Corumbá, 24 de novembro de 2022.

Profª Joice Chiareto
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Joice Chiareto, Professora do Magistério Superior**, em 24/11/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3684700** e o código CRC **3B6BFC69**.

CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67) 3234-6813
CEP 79304-020 - Corumbá - MS